



PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA N. 4
“Pavimentação da Rua de S. Martinho de Tibães”, S. Martinho de Tibães,
Braga

MUNICIPIO DE BRAGA

1 OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

O presente Projeto de Sinalização de Carácter Temporário tem como objetivo definir o esquema de sinalização a utilizar na realização da empreitada, bem como as regras gerais relativas e prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho, a aplicar nos trabalhos da Empreitada respondendo desta forma ao preconizado no Regulamento de Sinalização de Carácter Temporário.

Após analisadas as condições existentes e seguindo a legislação em vigor, baseando-se na política que tem como objetivo a prevenção de acidentes e dos perigos para a saúde pública que ocorram durante o decurso normal dos trabalhos reduzindo ao mínimo as causas e os riscos inerentes na execução das atividades, a JMF, vem por este meio formalizar o Plano de Sinalização Temporária. Serve, portanto, para dar resposta aos princípios gerais de implementação da sinalização de carácter temporário e estar em concordância com o descrito no Capítulo V, do Decreto Regulamentar n.º 22-A /1998, de 1 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de agosto, pelo Decreto Regulamentar n.º 13/2003 de 26 de junho e pelo Decreto Regulamentar 6/2019 de 22 de outubro.

2 – MEMÓRIA DESCRITIVA DO PLANO DE SINALIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO

2.1 – IDENTIFICAÇÃO E FASES EXECUÇÃO

A elaboração deste plano de sinalização nº4, tem como objetivo avançar com o corte total de via desde o entroncamento com a rua Benjamim Bahia em direção à rotunda da EN 205-4.

O acesso a moradores estará assinalado desde a rotunda, pela rua da Barrosa, tal como o acesso à Escola Básica, até à Rua da Lagoa.

Continua a existência de dificuldades para o trânsito de pesados, mantendo-se condicionado nos extremos da obra o acesso a esse tipo de veículos, através da interdição aos mesmos à passagem na zona de intervenção para trabalhos, propondo vias alternativas.

Mantêm-se todas as condições estabelecidas para a Escola Básica e empresa Stone Class Lda no plano de sinalização nº3 já aprovado e implementado.

2.2 – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES


O prazo previsível de execução dos trabalhos neste troço é de está **2 semanas**.

O desvio previsto a pesados será previsivelmente do início ao fim da empreitada.

2.3 – PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO

2.3.1 – SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRABALHOS

Para realização dos trabalhos previstos os troços assinalados, e com vista á realização dos mesmos em segurança é , existem desvios alternativos previstos e propostos em plano anexo

	PLANO DE SINALIZAÇÃO	Revisão: 1
		Data: 14-09-2022
		Página: 3/3
MUNICIPIO DE BRAGA “Pavimentação da Rua de S. Martinho de Tibães”, S. Martinho de Tibães, Braga		

2.3.2 – COLOCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO

A colocação da sinalização será colocada, conforme plantas de sinalização anexas, podendo na decorrência dos trabalhos serem alocados mais sinais para melhoramentos pontuais necessários.

2.3.3 – RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO

Responsável pela implementação do PST – Diretor Técnico da Empreitada/Encarregado-

2.4 – CONCLUSÃO

A elaboração deste projeto de sinalização temporária tem como objetivo salvaguardar a segurança dos utentes e trabalhadores em face das diversas intervenções necessárias para a execução da empreitada.

É de referir que este documento pretende ser um guia de sinalização de obra, podendo sofrer alterações se tal for necessário e benéfico para a melhoria das condições de segurança a implementar.

3 - ANEXOS

PLANO DE SINALIZAÇÃO Nº4.